

CONCURSO “MINHA RUA NA COPA”

REGULAMENTO

Durante 23ª edição da Copa do Mundo da FIFA 2026, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, lança o Concurso “**MINHA RUA NA COPA**”, para premiar a rua mais ornamentada do município de Igarapé-Miri, no clima da Copa.

A participação no concurso implica na obediência às regras deste regulamento.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso “**MINHA RUA NA COPA**”, será realizado pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, através da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, por meio da comissão organizadora instituída para supervisionar o concurso.

1.2. O concurso compreende todo o município de Igarapé-Miri.

1.3. O concurso ocorrerá em 03 (Três) etapas distintas:

1.3.1. A primeira etapa corresponderá ao período de inscrição: 23 a 29 de Maio de 2026 – Na sede da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, localizada na Travessa Coronel Vitório - Centro Cultural Aurino Quirino Gonçalves de 08h às 12h, ou pelo email: cultura@igarapemiri.pa.gov.br de até as 23h59min do dia 29 de maio..

1.3.2. A segunda etapa corresponderá a entrega e conclusão da rua inscrita para avaliação da comissão organizadora, dia 08/06 às 08h.

1.3.3. A terceira etapa corresponderá a divulgação do resultado final da rua campeã e vice- campeã, no dia 12/06 às 12h nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas de forma presencial na sede da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo na Travessa Coronel Vitório – Centro Cultural Aurino Quirino ou pelo email: cultura@igarapemiri.pa.gov.br .

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

2.2. Será aceito apenas uma única inscrição por rua. Não serão aceitas mais de uma inscrição da mesma rua, mesmo que elas sejam de trechos diferentes.

2.3. A qualquer tempo poderá ser cancelada a inscrição, caso seja verificada qualquer irregularidade por parte dos responsáveis pelas ruas inscritas no concurso.

2.4 Documentos necessários para inscrição: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA e ficha composta com os nomes dos integrantes da rua, incluindo o responsável pela inscrição da equipe, de acordo com o item 6.1.9. (FICHA DISPONÍVEL NO ANEXO I DO EDITAL.)

3. DO JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. A comissão organizadora avaliará as ruas inscritas no período de 09 a 10 de junho de 2026 entre os horário de 08 às 21h.

3.2. Criatividade, organização, decoração e fidelidade ao tema.

3.3. Cada critério deve ser avaliado com pontuação de 0 a 200 pontos.

4.0 RESULTADO

Endereço: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – Centro Cultural Aurino Quirino Gonçalves – CEP 68430-000

4.1. O resultado será publicado nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer no dia 12/06 às 12h

5.0 PREMIAÇÃO

5.1. As Duas ruas mais bem ornamentadas, serão premiadas conforme colocação:

5.1.1. Primeiro Lugar – 1.500,00 (Mil e quinhentos reais);

5.1.2. Segundo Lugar – 1.000,00 (Um mil reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: A premiação será entregue ao responsável pela inscrição.

6.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Serão desclassificadas as ruas que não obedecerem aos critérios deste regulamento, assim como a organização de rua que:

6.1.1. Causar danos ou prejuízos ao meio ambiente;

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

6.1.2. Oferecer riscos a integridade física de pessoas;

6.1.3. Danificar o patrimônio público;

6.1.4. Pintar imóveis sem autorização;

6.1.5. Utilizar os fios da rede elétrica ou de telefonia.

6.1.6. Desfazer ou danificar sinalizações de trânsito;

6.1.7. Fugir do tema proposto pelo concurso

6.2. Casos omissos e/ou conflitantes a este Edital e/ou seus regulamentos, serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Elton Serrão dos Santos
Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
Portaria Nº 005/2025/GAB/PMI

ANEXO I

FICHA DE INTEGRANTES

01 _____

02 _____

03 _____

04 _____

05 _____

06 _____

07 _____

08 _____

09 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

21 _____

22 _____

Endereço: Travessa Coronel Vitório, Centro, Cultural Aurino Quirino Gonçalves,
Igarapé-Miri/Pará

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO” MINHA RUA NA COPA “

Nome do Responsável: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ RG: _____ CPF : _____

Nome da Rua: _____

Data da Inscrição: _____ Horário : _____

Quantidade de participantes : _____

Ao se inscrever no Concurso MINHA RUA NA COPA de Igarapé-Miri, 2026, o(a) participante(a) ou seu representante autoriza expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento.

Ao finalizar o ato de inscrição o participante concorda com todos os termos dispostos no **EDITAL DO CONCURSO MINHA RUA NA COPA DE IGARAPÉ-MIRI 2026**.

Igarapé-Miri-PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Participante(a) ou Responsável

Assinatura do membro da Comissão Organizadora